

## Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.322, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 8/2005, DE 21 DE JANEIRO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 8/2005, de 21 de janeiro de 2005, referente à contratação de mão-de-obra para a reforma e ampliação da Cozinha Piloto.

- § 1.º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- § 2.º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de janeiro de 2005.

LVARO JANUARIO refeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 31 de janeiro de 2005.

JOSE MARQUES CAMPOY Diretor de Documentação e Atos Oficiais

